



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

Lote	Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Total 12 Meses
LOTE 01	<p>Contratação de uma Empresa de RH para disponibilização de “Oficineiros / Monitores”, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Educação e Cultura, nas áreas e cargas horárias descritas abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • EQUIPE TÉCNICA: A empresa contratada deverá ter a disposição em seu quadro os seguintes profissionais dos itens: 01 e 02. • (03) Três Visitadores para PIM – 40h semanais. - Formação mínima de nível médio. • (01) Um Monitor para atuar como Supervisor das ações do PIM (Primeira Infância Melhor) – 40h semanais. - Formação mínima de Curso superior completo nas áreas afins do PIM, curso de enfermagem, por tratar especificamente com crianças de 0 a 3 anos e Gestantes, acrescido do curso introdutório realizado pelo GTM com duração mínima de 32h. • OBS: as contratações deverão ser de 01 ano, prorrogável por mais 01 ano. • Estas funções deverão ser exercidas por profissionais que comprovem experiências e conhecimentos nas áreas por meio de Curso Técnico, Certificado, Atestado, e ou Diploma de Curso Superior. <ul style="list-style-type: none"> • DISPOSIÇÕES GERAIS: <ul style="list-style-type: none"> • O planejamento das atividades e coordenação das ações do programa serão monitoradas e avaliadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; • Todas as informações pertinentes ao programa devem ser disponibilizadas ao município em meio físico ou digital; • DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: <ul style="list-style-type: none"> • A empresa contratada deverá responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, 					

	administrativa, civil e comercial, resultante da prestação de conta.					
	<ul style="list-style-type: none"> PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de realização dos serviços será (12) doze meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes por mais (12) doze meses, conforme Lei nº 8.666/93, a empresa será notificada no prazo de (30) trinta dias que será rescindido o contrato. 					
	Valor mensal por Profissional para fins informativos a Administração Municipal.					
Item	Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Total 12 Meses
1	Visitador para PIM – 40h semanais. - Formação mínima de nível médio. Esta função deverá ser exercida por profissional que comprove por meio de Curso Técnico, Certificado de conclusão do Ensino Médio, e ou Diploma de Curso Superior.	uni	03	4.056,39	12.169,17	146.030,04
2	Monitor para atuar como Supervisor das ações do PIM (Primeira Infância Melhor) – 40h semanais. - Formação mínima de Curso superior completo nas áreas afins do PIM, “ curso de enfermagem ”, por tratar especificamente com crianças de 0 a 3 anos e Gestantes, acrescido do curso introdutório realizado pelo GTM com duração mínima de 32h. Esta função deverá ser exercida por profissional que comprove conhecimento na área por meio de Diploma de Curso Superior.	uni	01	4.999,52	4.999,52	59.994,24
				VALOR GLOBAL DO LOTE 01	17.168,69	206.024,28